

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da [Portaria MEC nº 1.211, de 19 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 27, onde se lê:

"...consoante o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018; nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019...", leia-se:

"...consoante o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019..."

(Publicação no DOU n.º 128, de 05.07.2019, Seção 1, página 60)